

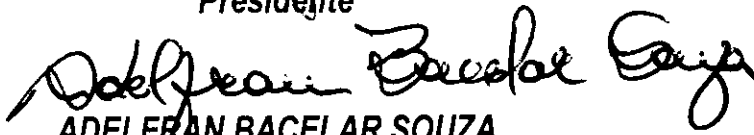
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA TEREZINHA SOARES SOUZA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.


Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE

IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2016

**QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA
TEREZINHA SOARES SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida, nos termos do inciso III, do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a **MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA TEREZINHA SOARES SOUZA.**

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador – PT do B – Autor do Projeto de Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 018/2016.

**“QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA
TEREZINHA SOARES SOUZA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso III, do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA TEREZINHA SOARES SOUZA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEVALDO DE JESUS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 018/2016.

A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA foi instituída pela Câmara Municipal de Ipiáu, com a finalidade de homenagear cidadãos ou cidadãs que tenham prestado serviços relevantes ao nosso Município na área da educação.

A senhora para quem estamos propondo a presente homenagem, Professora TEREZINHA SOARES SOUZA, chegou a Ipiáu no ano de 1956, e logo em seguida deu início à sua lida diária na arte de educar, tendo sido Professora do Bairro Emburrado e na sequência, no ano de 1973, foi Regente de Classe e Assistente de Diretora, ao longo de dezesseis (16) anos, no Colégio Professora Celestina Bittencourt, após o que, trabalhou na Casa do Menor durante cinco (05) anos.

A nossa homenageada, que reside na Rua Borges de Barros, nº 19, nesta cidade, nasceu no dia 03 de Março do ano de 1933, na cidade de Barro do Rio Grande, Estado da Bahia, é casada com o senhor José Olímpio de Souza, já falecido, com quem teve cinco (05) filhos, Joaquim José Soares Souza, Antônio Francisco Soares Souza, José de Olímpio Soares Souza, Maria de Fátima Soares Souza e Maria Eliza Soares Souza, ainda nove (09) netos e quatro (04) bisnetos.

Após sua aposentadoria, a Professora TEREZINHA SOARES SOUZA dedicou-se ao comércio de flores, instalando uma Floricultura, que há cerca de vinte e dois (22) anos funciona em um espaço anexo à sua residência, na Rua Borges de Barros, e atualmente dedica boa parte de seu tempo como Cuidadora de Idosos "DE BEM COM A VIDA", o que já perdura por aproximadamente nove (09) anos.

Portanto, levando em conta a brilhante trajetória da Professora TEREZINHA SOARES SOUZA, com vasta folha de serviços prestados ao nosso Município desde que aqui chegou, tanto na área da educação, quanto no social, e ainda em outras áreas que eventualmente tenha atuado, é que rogo aos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Resolução.

Sessões, 01 de Agosto de 2016.


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador PT do B - Autor do Presente Projeto de Resolução.